



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 219/2019.

Processo de Administrativo nº 1246/2019.

Pregão Presencial nº 41/2019.

Contrato nº 85/2019.

Fundamento Legal Artigo 65, § 1º Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 225/2019

TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, **dados bancários: Banco Santander, Agência 0026, Conta Corrente nº 45000164-4** e a empresa **SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.015.768/0001-81, com sede na Avenida São Carlos, nº 850, Bairro Santo Antônio, na cidade de Mogi Guaçu/SP, CEP 13.847-111, tel.: (19) 3861 5811 / (19) 99725 3361, email: sigmarh@sigmarh.com.br, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 1172-X, Conta Corrente nº 27786-X**, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por **CLAUDIO LUIZ FERVORINE**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, nascido aos 24/04/1968, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.748.052-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.373.708-67, residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, nº 2704, Jardim Camargo, na cidade de Mogi Guaçu/SP, CEP 13.847-040, tel.: (19) 3861 5811 / (19) 99725 3361, email: sigmarh@sigmarh.com.br., ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COLETOR DE LIXO, COZINHEIRO, PROFESSOR, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 41/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em consonância com a manifestação de fls. 178, do Chefe da Seção de Material, parecer de fls. 190/191, subscrito pela Procuradoria Geral do Município, fica prorrogado a vigência do contrato em tela, por mais 30 dias, a contar de 03 de outubro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1 - De acordo com a manifestação da Chefe da Pasta de Administração, fls 186, mostrado no expediente subscrito pela Chefe de Recursos Humanos em fls. 181, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 189 e parecer jurídico da PGM, fls. 190/191, **fica suprimido do presente contrato nº 85/2019 o valor de R\$ 3.773,29 (três mil setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato e a dotação que será suprimida é a seguinte:**

06.01 2178 33.90.39-99 04 128 7001 2544 01 1100000 RP R\$ 3.773,29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

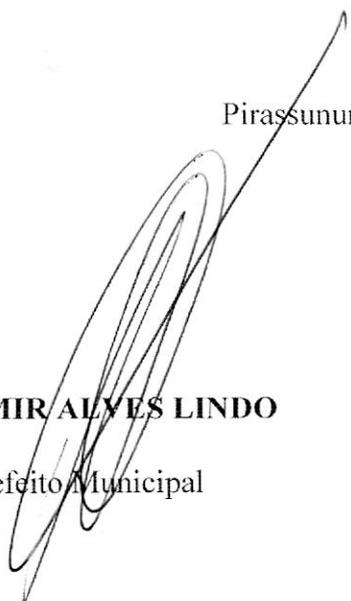
Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 22 de outubro de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO

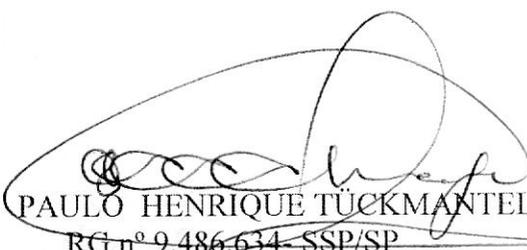
Prefeito Municipal



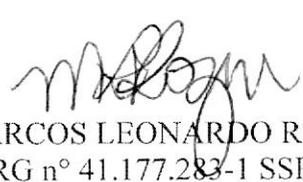
**SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS
HUMANOS LTDA**

CNPJ nº 59.015.768/0001-81

Testemunhas:



PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG nº 9.486.634-SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 219/2019.

Processo de Administrativo nº 1246/2019.

Pregão Presencial nº 41/2019.

Contrato nº 85/2019.

Fundamento Legal Artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 225/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COLETOR DE LIXO, COZINHEIRO, PROFESSOR, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 22 de outubro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 219/2019.

Processo de Administrativo nº 1246/2019.

Pregão Presencial nº 41/2019.

Contrato nº 85/2019.

Fundamento Legal Artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 225/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COLETOR DE LIXO, COZINHEIRO, PROFESSOR, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 22 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: CLAUDIO LUIZ FERVORINE - Sócio Administrador

RG: 18.748.052-7 SSP/SP

CPF: 102.373.708-67

Data de Nascimento: 24/04/1968

Telefone: (19) 3861 5811 / (19) 99725 3361

Endereço: Avenida dos Trabalhadores, nº 2704, Jardim Camargo, na cidade de Mogi Guaçu/SP, CEP 13.847-040.

E-mail institucional: sigmarh@sigmarh.com.br

E-mail pessoal: sigmarh@sigmarh.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: SIGMARH AGENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ N°: 59.015.768/0001-81

CONTRATO N°: 85/2019

TERMO ADITIVO N° 225/2019

PROTOCOLO ADM. N° 1246/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COLETOR DE LIXO, COZINHEIRO, PROFESSOR, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 22 de outubro de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal